

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT, por intermédio da Leiloeira Administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna Público, para conhecimento dos interessados que realizará, a Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL** do tipo **MAIOR LANCE**, para "ALIENAÇÃO DE 07 (SETE) IMÓVEIS URBANOS, LOCALICADOS NA AVENIDA JOSÉ GERALDO RIVA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ", conforme Anexo I que integra o Edital completo, no dia 22 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) – Horário Local, na Sala de Reuniões no Centro Administrativo Hilário da Rocha, situado na Avenida Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga, Mato Grosso.

Maiores informações sobre o Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, através do número (66) 98149-0250 em dias úteis nos horários das 07H00 às 11H00MIN e das 13H00MIN às 17H00MIN, e ainda através do e-mail licitacao@itanhanga.mt.gov.br e Site Oficial do Município www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga – MT, 29 de fevereiro de 2024.

CAMILABRUNAMORESCO
Leiloeira Administrativa

EDITAL DE INTERESSE PÚBLICO
USUCAPIÃO EXTRADORDINÁRIO

ELMUCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 216-A §4º da Lei 6015/73 com a redação dada pela Lei 13.105/2015 (Novo CPC), c/c art. 413 do Provimento 149/2023-CNJ, vem noticiar, a quem interessar possa, que encontra-se protocolado nesta serventia registral sob o nº 24.436 um **REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO**, feito por **PAULO SÉRGIO FRANZ**, brasileiro, agricultor, nascido em 30/08/1968, portador da carteira de identidade RG nº 1138330-5-SESP/MT e do CPF nº 715.724.739-91 e sua mulher, **LEANDRA LUCIA STEIN FRANZ**, brasileira, empresária, nascida em 23/03/1971, portadora da carteira de identidade RG nº 2357562-0-SSP/MT e do CPF nº 760.820-409-53, casados em 10/02/1996, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Bela Manhã, nº 1333-W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde-MT, em desfavor de **EMILIO WAQUED** e **JOSÉ NICODEMOS DE SÁ PORTO**. Cientifico ainda a quem mais interessar possa, que o referido pedido de Usucapião recai sobre a área total de 134,5372ha (cento e trinta e quatro hectares, cinquenta e três ares e setenta e dois centiares), assim denominado: **Imóvel Rural denominado "Fazenda Rio Bonito II", medindo a área de 134,5372ha (cento e trinta e quatro hectares, cinquenta e três ares e setenta e dois centiares), localizado na Zona Rural do Município e Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, dentro de área constante na transcrição nº 3.612 do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Diamantino-MT, antiga circunscrição imobiliária competente**. Certifico finalmente que terceiros eventualmente interessados deverão se manifestar perante esta serventia registral nos **15 (QUINZE) DIAS** subsequentes ao da publicação do presente edital, sob pena de não havendo impugnação no mencionado prazo, implicar anuência ao pedido de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT**, por intermédio da Leiloeira Administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna Público, para conhecimento dos interessados que que realizará, a Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL** do tipo **MAIOR LANCE**, para **“ALIENAÇÃO DE 07 (SETE) IMÓVEIS URBANOS, LOCALICADOS NA AVENIDA JOSÉ GERALDO RIVA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ”**, conforme Anexo I que integra o Edital completo, no dia **22 de março de 2024**, às **08:00 (oito horas) – Horário Local**, na Sala de Reuniões no Centro Administrativo Hilário da Rocha, situado na Avenida Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga, Mato Grosso. Maiores informações sobre o Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, através do número (66) 98149-0250 em dias úteis nos horários das 07H00 às 11H00MIN e das 13H00MIN às 17H00MIN, e ainda através do e-mail licitacao@itanhanga.mt.gov.br e Site Oficial do Município www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga – MT, 29 de fevereiro de 2024.

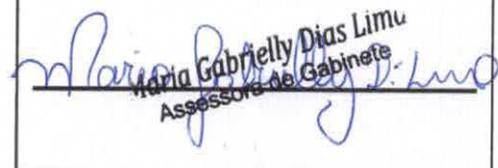
CAMILA BRUNA
MORESCO:06459673942

Assinado de forma digital
por CAMILA BRUNA
MORESCO:06459673942

CAMILA BRUNA MORESCO

Leiloeira Administrativa

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em 29/03/2024


Maria Gabrielly Dias Lima
Assessora de Gabinete

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ DOGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento do servidor de 19/02/2024, solicitando 30 (trinta) dias de Férias.

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 19/02/2024 pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias ao servidor José Douglas Rodrigues do Nascimento, portador do CPF nº 795.286.191-34, ocupante do cargo de Gari, com matrícula funcional nº 1708, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - A concessão de férias terá início no dia 01/03/2024 e o término será no dia 30/03/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ADÃO DA SILVA BALBIN

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento do servidor de 29/02/2024, solicitando 30 (trinta) dias de Férias.

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 29/02/2024 pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Adão da Silva Balbin, portador do CPF nº 384.468.551-00, ocupante do cargo de

Guarda, com matrícula funcional nº 1910, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - A concessão de férias terá início no dia 01/03/2024 e o término será no dia 30/03/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 710/2024

SÚMULA: "Concede revisão geral anual ao prefeito e vice-prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 522 de 05 de fevereiro de 2020 e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual sobre o subsídio do cargo de Prefeito e Vice-Prefeitos, definidos pela Lei Municipal nº 522/2020, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), referente ao INPC acumulado do exercício de 2023.

Art. 2º O art. 2º da Lei 522/2020 passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá em parcela única um subsídio de valor igual a R\$ 16.734,65 (dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais. (NR).

Art. 3º O art. 3º da Lei 522/2020 passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 3º O Subsídio do Vice-Prefeito, igualmente em parcela única no valor igual a R\$ 10.233,05 (dez mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) mensais.....(NR).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhanga-MT, 29 de fevereiro de 2024

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT**, por intermédio da Leiloeira Administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna Público, para conhecimento dos interessados que que realizará, a Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL** do tipo **MAIOR LANCE**, para "**ALIENAÇÃO DE 07 (SETE) IMÓVEIS URBANOS, LOCALICADOS NA AVENIDA JOSÉ GERALDO RIVA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**", conforme Anexo I que integra o Edital completo, no dia **22 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) – Horário Local**, na Sala de Reuniões no Centro Administrativo Hilário da Rocha, situado na Avenida Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga, Mato Grosso. Maiores informações sobre o Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, através do número (66) 98149-0250 em dias úteis nos horários das 07H00 às 11H00MIN e das 13H00MIN às 17H00MIN, e ainda através do e-mail licitacao@itanhanga.mt.gov.br e Site Oficial do Município www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá – MT, 29 de fevereiro de 2024.

Leiloeira Administrativa

CAMILA BRUNA MORESCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023**

ITANHANGÁ - MT, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, através do seu representante legal Prefeito Edu Laudi Pascoski e tendo em vista a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 homologado em 03 de agosto de 2023. CONVOCA os candidatos classificados para contratação por tempo determinado, conforme a relação nominal constante no Anexo I.

Os candidatos deverão se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, Avenida Santa Catarina, Centro, 314, Itanhangá – MT no horário das 7:00 horas as 11:00 horas, 13:00 horas as 17:00, no prazo de 15 dias, após a data de publicação deste Edital no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, munidos dos documentos que refere o ANEXO II, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Provimento no cargo público. A contratação será conforme regulamenta a Lei Municipal 267/2011.

O Município de Itanhangá reserva-se o direito de solicitar outros documentos complementares que julgar necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal

ANEXO I

Técnico de Enfermagem 40h		
Secretaria Municipal de Saúde		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
ANA PAULA MENEZES DA SILVA	165	11º
MARIA PATRICIA BESSA CAVALCANTE	52	12º

Professor Licenciatura Plena 30h		
Escolas Sede do Município e Escola Municipal Cecília Meireles – Agrovila Monte Alto		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLAS
SOLANGE MARIA DA SILVA	19	47º

*Edu Laudi Pascoski***Prefeito Municipal****ITEM II****DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO****CÓPIA E ORIGINAL**

1. RG;
2. CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependente comprovante);
5. Caderneta de vacinação ou equivalente dos filhos, ou equiparados de até 6 anos de idade (para salário família).
6. Comprovação de frequência escolar dos filhos ou equiparados de 7 a 14 anos de idade (para salário família).
7. Diploma Registrado no Órgão Competente;
8. Histórico Escolar;
9. Título de eleitor;
10. Certificado de Alistamento Militar
11. Número de Inscrição no Pis/Pasep ou Declaração de que não possui número de contribuição;
12. CTPS (Carteira de Trabalho);
13. Registro no respectivo Conselho de Classe, exigido no Edital do Processo Seletivo 001/2023.
14. RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
15. CPF dos dependentes;
16. Comprovante de residência atual em nome do admitido;
17. Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência do Cargo;



Tais Oliveira Salviano
Rogê Patrick Pais da Cruz
Andréia dos Santos Oliveira
Jamylla Lays Morais do Carmo
José Olímpio Souza Filho
José Paulo Campos Dos Santos
Jucimara Bareiro Carvalho
Makla Leila Barbosa de Jesus

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 29 de fevereiro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMAS

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO SEGUNDO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PROCAD-SUAS 2023".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014 que criou o CMAS e a portaria nº 076, de 14 de Fevereiro de 2024 que nomeou os membros do Conselho.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em 28 de Fevereiro de 2024, registrada na ata n.º 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Segundo Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS, referente ao ano de 2023, em cumprimento ao art.30 da LOAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte/MT, 29 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA SCHNEIDER DA SILVA

PRESIDENTE CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT, por intermédio da Leiloeira Administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna Público, para conhecimento dos interessados que realizará, a Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL do tipo MAIOR LANCE, para "ALIENAÇÃO DE 07 (SETE) IMÓVEIS URBANOS, LOCALICADOS NA AVENIDA JOSÉ GERALDO RIVA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ", conforme Anexo I que integra o Edital completo, no dia 22 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) – Horário Local, na Sala de Reuniões no Centro Administrativo Hilário da Rocha, situado na Avenida Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga, Mato Grosso. Maiores informações sobre o Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, através do número (66) 98149-0250 em dias úteis nos horários das 07H00 às 11H00MIN e das 13H00MIN às 17H00MIN, e ainda através do e-mail licitacao@itanhanga.mt.gov.br e Site Oficial do Município www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga – MT, 29 de fevereiro de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO

Leiloeira Administrativa